PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N. º 66/2025 de 16 de junho de 2025.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	354	15.001.0006.0182.0031.2049.3339000000000000	15007000010	20.000,00
				Total do Lote	**20.000,00**
				Total	20.000,00

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Anulação	353	15.001.0006.0182.0031.2049.3319000000000000000	1500700001	20.000,00
Dotação				
			Total	20.000,00
Anulação:		20.000,00 **Excesso:**		
Superávit:		**Op. de Crédito:**		
Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 16 de junho de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda